

Mandato de cinco anos vence primeira batalha

Emenda foi aprovada na Subcomissão do Poder Executivo, que criou o neoparlamentarismo

Cartório usa seu poderio

Estatização dos cartórios, extinção da Justiça Militar e do Supremo Tribunal Federal, transformação dos juizes classistas em conselheiros sem direito a voto e criação da Justiça Agrária de 1ª instância. Estes eram os principais pontos do projeto Plínio de Arruda Sampaio que a Subcomissão do Poder Judiciário tendia a rejeitar ontem à noite. O grupo permaneceu reunido, discutindo os 100 pedidos de destaque até o horário de fechamento desta edição.

Sob forte pressão dos donos de cartórios e dos representantes classistas na Justiça do Trabalho, a subcomissão debateu o projeto do deputado petista durante todo o dia de ontem. No princípio da noite, o próprio relator admitia que a Justiça Militar deveria ser mantida, "mas apenas para o julgamento de militares por prática de crime militar".

A estatização dos cartórios também era, àquela altura, uma ideia praticamente sepultada. Além de terem patrocinado a eleição de grande número de parlamentares, os titulares desses órgãos tinham até dois representantes diretos na Subcomissão: o senador Leopoldo Perez (que prometeu abster-se na votação do assunto) e o deputado Adolpho de Oliveira. O peemedebista Márcio Braga, que não integra o órgão mas também é dono de cartório, apareceu diversas vezes durante os debates.

Em compensação, pelo menos na expectativa do relator, estava praticamente garantida a aprovação do dispositivo que elimina o julgamento das greves. Por ele, a Justiça do Trabalho pode atuar sobre os dissídios coletivos apenas como árbitro, e ainda assim se requerida pelas partes.

Só escola pública terá verba oficial

Em meio a uma tumultuada reunião, a Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, aprovou uma emenda que proíbe o repasse de verbas públicas para a criação e manutenção de entidades de ensino particular. Este foi o ponto mais polêmico da subcomissão e não faltaram grupos de pressão formados por alunos e professores divididos tanto pela defesa quanto pelo veto à emenda.

A emenda em questão é de Abgail Feltosa (PMDB-BA), e foi defendida por Solon Borges dos Reis (PTB-SP). Trata-se de "o ensino é livre à iniciativa observada as disposições legais, sendo proibido o repasse de verbas públicas para a criação e manutenção de entidades de ensino particular". Trata-se de um substitutivo ao artigo VI do relator João Calmon (PMDB-ES), que apenas previa um ensino livre à iniciativa privada, observadas as disposições legais.

A partir da aprovação desse adendo ao artigo 6º, caiu por completo o artigo 15, onde se admitia o repasse de verbas.

Diante do equilíbrio de forças, a caça aos votos era muito grande. A fim de obter os onze votos necessários para a aprovação da emenda, o deputado Otávio Elizio (PMDB-MG) prometeu trabalhar pela aprovação, na Comissão Temática 8, de uma disposição transitória para liberar recursos, de forma temporária, às entidades e instituições filantrópicas e comunitárias.

O próprio relator João Calmon fez forte defesa da liberação de recursos para escolas não estatais sem fins lucrativos. Segundo o relator, tais escolas, entre elas as confessionais como as PUCs, estão passando por sérias dificuldades financeiras e correm o risco de fechar, com o prejuízo ao ensino para um grande número de alunos. Para os defensores da emenda, a prioridade deve ser ao ensino público para poder atingir toda a população que se encontra fora da escola.

Por 16 votos contra 7, a Subcomissão do Poder Executivo aprovou ontem, nas primeiras horas da madrugada, emenda fixando em 5 anos o mandato do presidente José Sarney. Os peemedebistas integrantes do Centro Democrático se uniram ao PFL, PDS e PTB e conseguiram, além da definição do mandato, concedido aos ministros militares no sistema neoparlamentarista de Governo. Pelo projeto final, junto com o chefe do Gabinete Civil e o titular do Itamarati os militares ficarão subordinados diretamente ao Presidente da República e não serão passíveis de moção de censura por parte do Congresso.

Conscientes de que eram minoria na Subcomissão, os defensores do mandato de 4 anos tentaram obstruir a votação da matéria ao longo de quase 10 horas de reunião. Chegaram a apresentar 420 pedidos de destaque para emendas, com o objetivo de inviabilizar qualquer deliberação dentro do prazo regimental. Neste caso, caberia ao relator-geral Egídio Ferreira Lima formular o projeto em nome da subcomissão — ele é defensor das eleições presidenciais no próximo ano e do sistema de Governo neoparlamentarista.

DISPUTA

Foi uma verdadeira batalha regimental. De um lado, em nome do Centro Democrático, o presidente da subcomissão e primo de Sarney, deputado Albérico Filho, utilizou-se de todos os recursos para apressar a votação. Do outro, o deputado Miro Teixeira, autor de 314 pedidos de destaque, não poupou questões de ordem, encaminhamentos e reclamações para tentar protelar a decisão. Entre eles, silencioso mas

avaliando a manobra de Miro, o relator José Fogaça.

A estratégia dos governistas foi simples. Apoiado na maioria que detinha na subcomissão, o deputado Albérico Filho colocou os requerimentos de preferência para destaques. As prioridades ficaram, obviamente, com as duas emendas consideradas "fundamentais" pelo grupo: a que definia o mandato de 5 anos para Sarney e a que diferenciava os ministros militares.

A despeito das tentativas protelatórias, cerca de duas horas depois estas propostas eram aprovadas. Os defensores do período de 4 anos ainda procuraram votar uma emenda do pedetista Vivaldo Barbosa (RJ), convocando eleições para a Presidência da República 90 dias após a promulgação da nova Carta Magna. Inutilmente: às 4 horas da madrugada de ontem, os parlamentares fiéis ao Governo já haviam obtido as vitórias que desejavam e o deputado Miro Teixeira começava a retirar seus pedidos de destaque. As 6h30, a reunião foi encerrada.

Votaram a favor do mandato de 5 anos os seguintes constituintes: Agassiz Almeida, Aloysio Teixeira, Dalton Canabrava, Expedito Machado, Genebaldo Correia, Henrique Eduardo Alves, Jorge Leite e Albérico Filho, do PMDB; Enoc Vieira, Erico Pegoraro, Costa Ferreira, Humberto Souto e Leur Lomanto, do PFL; Bonifácio de Andrada e Cesar Cals Neto, do PDS; e Carlos Alberto, do PTB.

Os defensores do período de 4 anos foram: José Fogaça, Jutahy Júnior, Israel Pinheiro Filho, Miro Teixeira e Osvaldo Macedo, do PMDB; Vivaldo Barbosa, do PDT; e Eduardo Bonfim, do PC.



Fogaça: "Mais difícil os 4 anos"

Tese não foi sepultada

A decisão da Subcomissão do Poder Executivo em fixar um mandato de 5 anos para o presidente Sarney não sepultou definitivamente a tese dos 4 anos, que pode ser ressuscitada nas próximas instâncias da Constituinte. A opinião é do relator do subgrupo, senador José Fogaça (PMDB-RS), embora admitindo que a corrente que apóia o Governo na questão do mandato cresceu consideravelmente nos últimos dias.

O senador gaúcho recusou-se a classificar a rejeição de parte de seu parecer como uma derrota política. Segundo ele, a questão mais importante em jogo não era o mandato presidencial, mas o sis-

tema de Governo neoparlamentarista, que terminou sendo aprovado pela subcomissão. Mesmo quanto à ressalva aos ministros militares, objeto de emenda acatada pela maioria governista, ele está convicto de que deve ser derrubada nas próximas etapas, tendo em vista o "forte sentimento parlamentarista" existente na Constituinte.

Foi este mesmo sentimento, de acordo com o relator, que possibilitou a aprovação do mandato de 5 anos. Durante a votação da matéria, os integrantes do Centro Democrático só obtiveram o apoio do PDS e do PTB em troca da garantia de respaldo ao regime de gabinete.

EUGENIO NOVAES



Trabalhadores rurais e produtores pressionaram na reforma agrária

Reforma Agrária, tumultuada, não vota

A votação do anteprojeto da Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária foi marcada por uma série de tumultos. Denúncias de ameaças de mortes, telefonemas anônimos e o desaparecimento do deputado Benedito Monteiro (PA) paralisaram a sessão de votação que, até às 19 horas de ontem, não tinha sequer previsão para ser iniciada.

O tumulto começou pela manhã, com a apresentação do parecer do relator Osvaldo Lima Filho. A presença de centenas de representantes da UDR e dos trabalhadores sem terra impediu que o anteprojeto fosse lido. O presidente da subcomissão, senador Edison Lobão, alegando questões de segurança, solicitou que a votação fosse transferida para as 16h no plenário do Senado. Outra determinação: todos seriam revistados porque havia denúncias de que pessoas tentariam entrar armadas. O trabalho da imprensa também foi prejudicado. A segurança não queria permitir a entrada dos repórteres.

O fato que gerou mais confusão foi o desaparecimento de Benedito Monteiro.

Vários parlamentares ligaram para a residência do deputado e receberam a informação de que ele saíra de casa para participar da votação. A família do parlamentar, preocupada, sugeriu que o desaparecimento fosse comunicado à Polícia Federal e ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães.

Em meio à forte pressão exercida pela presença no plenário e nas galerias do Senado de dezenas de representantes dos latifundiários, da UDR, e até do ex-governador de Goiás, Otávio Lage, além das entidades ligadas aos trabalhadores rurais, a sessão de votação do anteprojeto do relator esbarrou na tentativa de se impor a apresentação de um relatório substitutivo, do deputado Rosa Prata, apoiado pelos Constituintes conservadores.

Com os ânimos acirrados, os deputados progressistas, liderados por Aldo Arantes (PC do B-GO) e Irma Passoni (PT-SP) rejeitaram a proposta, alegando ilegalidade no pedido. Argumentaram que o Regimento Interno da Constituinte proíbe substitutivo integral. Até o líder da Constituinte senador Mário

Covas, tentou dissuadir o presidente da subcomissão, senador Edison Lobão, que continuou insistindo em colocar os dois anteprojeto em votação. Por volta das 18h30, a sessão foi suspensa sem que se chegasse a uma conclusão.

Além dessa discussão em torno do substitutivo, os deputados não chegaram a um consenso sobre o constituinte que iria substituir o deputado Benedito Monteiro na hora da votação. Dois suplentes do PMDB — Antero de Barros e José Mendonça — avocaram o direito da vaga de suplente. Para complicar ainda mais, o presidente da subcomissão, Edison Lobão, leu um comunicado do deputado Ulysses Guimarães que reivindicava uma vaga de suplente do PMDB para o único parlamentar do PL na subcomissão, o constituinte Osvaldo Almeida. A proposta de Lobão gerou mais discordância, já que o PMDB não poderia prescindir de um voto para a aprovação do anteprojeto do relator. A correlação de forças entre progressistas e conservadores estava meio a meio e qualquer discordância não programada poderia alterar todo o resultado da votação.

DF vai eleger seu governador em 88

A completa autonomia política, administrativa e financeira do Distrito Federal, com a realização de eleições diretas para governador, vice e Assembleia Legislativa em 15 de novembro de 1988, foi aprovado por unanimidade ontem com o anteprojeto do relator Luis Carlos Sigmaringa Seixas (PMDB/DF), da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios.

O relatório prevê ainda a transformação dos territórios de Roraima e Amapá em novos estados, 90 dias após a promulgação da Constituição. O clima era de consenso na Subcomissão, uma vez que não há divisão ideológica dos seus 18 membros. Assim, o relator Sigmaringa Seixas acreditava que os 20 pedidos de destaque ainda em votação ontem no início da noite, não provocariam mudan-

ças substanciais em seu anteprojeto.

De acordo com o anteprojeto aprovado — o primeiro rascunho da futura Constituição — o governador e deputados eleitos em 15 de novembro do ano que vem para compor a primeira Assembleia Legislativa do Distrito Federal, serão empossados em 1º de janeiro de 1987. Até a construção e instalação da Assembleia — com recursos da União — o Congresso Nacional incluirá em seu regimento interno a Comissão Mista do DF, composta exclusivamente por seus deputados e senadores representantes, a quem caberá legislar administrativa e financeiramente. Já empossados os novos deputados distritais, a primeira providência da Assembleia será a votação de uma Lei Orgânica dispondo sobre a organização dos Poderes do Legislativo e do Executivo do DF.

Imunidade relativa para parlamentares

"Traduzindo em miúdos, acabaram de votar pelo direito à tortura", protestou o deputado Lysáneas Maciel (PDT-RJ), após a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança ter rejeitado, por 12 votos a 6, emenda de sua autoria segundo a qual durante o Estado de Defesa o juiz deveria verificar as condições físicas e mentais do preso ou detido antes de encaminhá-lo à repartição policial ou militar competente. Pela proposta, as autoridades encarregadas de cumprir o Estado de Defesa ficariam civil e criminalmente responsáveis pelos abusos cometidos. Na reunião de ontem (23), a votação do anteprojeto do deputado Ricardo Flúza (PFL-PE) caracterizou-se pela rejeição a todas as tentativas dos constituintes mais progressistas de modificar o trabalho do relator, inclusive a de garantir a imunidade parlamentar plena.

Outra emenda rejeitada, desta vez por 14 votos a 5, foi a do deputado César Maia (PDT-RJ), que pretendia estabelecer que a declaração dos estados de Defesa e de Sitio em nenhum caso poderia atingir "o direito à vida, à integridade e identidade pessoais, a não re-

troatividade de lei criminal, o direito de defesa e a liberdade de consciência e religião".

De acordo com o texto do relator, que foi mantido, "as imunidades poderão ser suspensas, mediante o voto de dois terços dos respectivos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, as do deputado ou senador cujos atos, fora do recinto do Congresso, sejam manifestamente incompatíveis com a execução do Estado de Sitio".

No início da reunião, o substitutivo de Flúza foi aprovado por 17 votos a 2 (estes, dos deputados Lysáneas Maciel e José Genoino). Em seguida, passou-se à apreciação dos 56 pedidos de destaque.

Até o início da noite, a subcomissão havia examinado apenas os artigos do relatório relativos aos estados de Defesa e de Sitio. De acordo com o anteprojeto, o Estado de Defesa será decretado pelo Presidente da República quando necessário para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou perturbações cuja gravidade não exija a decretação do Estado de Sitio.